



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

DECRETO N° 110, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a atualização monetária dos valores venais dos imóveis urbanos do Município de Tabapuã e dá outras competências”.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Inciso I do artigo 69 da lei Orgânica do Município de Tabapuã, e considerando disposto no parágrafo único, do Artigo 25 da LEI COMPLEMENTAR N° 203, DE 14 DE MARÇO DE 2025;

DECRETA:

Art. 1º- Aplica-se aos valores constantes na Tabela I (**Fator de Valorização dos Terrenos**) e Tabela III (**Valor por Metro Quadrado de Construção**) do “Anexo I” da LEI COMPLEMENTAR N° 203, DE 14 DE MARÇO DE 2025, correção monetária correspondente a **4,18%** conforme índice inflacionário acumulado no período de Dezembro de 2024 à Novembro de 2025, medidos pelo índice oficial de correção INPC.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, passando a produzir seus legais e jurídicos efeitos a partir de 1º (primeiro) de Janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldomiro Xavier de Souza Filho”, aos 17 dias do mês de Dezembro do ano de 2025.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

TABELA I

FATOR DE VALORIZAÇÃO DOS TERRENOS

VALOR POR METRO QUADRADO CONFORME LOCALIZAÇÃO

LOCALIZAÇÃO	VALOR
SETOR 1	54,98
SETOR 2	47,16
SETOR 3	39,30
SETOR 4	31,43
SETOR 5	23,53
SETOR 6	15,72
SETOR 7	11,81

ANEXO I

TABELA PARA A COBRANÇA DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

TABELA III

VALOR POR METRO QUADRADO DE CONSTRUÇÃO

PONTOS	VALOR EM R\$/M2
40	R\$ 80,12
41	R\$ 83,40
42	R\$ 86,67
43	R\$ 89,89
44	R\$ 93,16
45	R\$ 96,41
46	R\$ 99,64
47	R\$ 102,91
48	R\$ 106,20
49	R\$ 109,45
50	R\$ 112,72
51	R\$ 115,95
52	R\$ 119,21
53	R\$ 122,52
54	R\$ 125,77
55	R\$ 129,04



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

56	R\$ 132,27
57	R\$ 135,52
58	R\$ 138,80
59	R\$ 142,04
60	R\$ 145,35
61	R\$ 148,58
62	R\$ 151,84
63	R\$ 155,07
64	R\$ 158,38
65	R\$ 161,61
66	R\$ 164,85
67	R\$ 168,15
68	R\$ 171,39
69	R\$ 174,67
70	R\$ 177,93
71	R\$ 181,17
72	R\$ 184,45
73	R\$ 187,72
74	R\$ 190,97
75	R\$ 194,20
76	R\$ 197,48
77	R\$ 200,74
78	R\$ 204,03
79	R\$ 207,27
80	R\$ 210,53
81	R\$ 213,76
82	R\$ 217,07
83	R\$ 220,29
84	R\$ 223,56
85	R\$ 226,85
86	R\$ 230,10
87	R\$ 233,38
88	R\$ 236,61
89	R\$ 239,87
90	R\$ 243,10
91	R\$ 246,42
92	R\$ 249,67
93	R\$ 252,90
94	R\$ 256,19
95	R\$ 259,38
96	R\$ 262,72
97	R\$ 265,03



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

98	R\$ 269,20
99	R\$ 272,49
100	R\$ 275,75
101	R\$ 278,97
102	R\$ 282,19
103	R\$ 285,46
104	R\$ 288,83
105	R\$ 292,06
106	R\$ 295,28
107	R\$ 298,52
108	R\$ 301,81
109	R\$ 304,45
110	R\$ 308,30
111	R\$ 311,58
112	R\$ 314,83
113	R\$ 318,23
114	R\$ 321,46
115	R\$ 324,60
116	R\$ 327,89
117	R\$ 331,16
118	R\$ 334,43
119	R\$ 337,64
120	R\$ 339,93
121	R\$ 344,17
122	R\$ 347,45
123	R\$ 350,68
124	R\$ 353,93
125	R\$ 357,22
126	R\$ 360,54
127	R\$ 363,77
128	R\$ 367,01
129	R\$ 370,23
130	R\$ 373,57
131	R\$ 376,82
132	R\$ 380,03
133	R\$ 383,27
134	R\$ 386,54
135	R\$ 389,84
136	R\$ 393,12
137	R\$ 396,36
138	R\$ 399,64
139	R\$ 402,88



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

140	R\$ 406,18
141	R\$ 409,38
142	R\$ 412,64
143	R\$ 415,86
144	R\$ 419,18
145	R\$ 422,45
146	R\$ 425,68
147	R\$ 428,96
148	R\$ 432,25
149	R\$ 435,48
150	R\$ 438,79
151	R\$ 441,96
152	R\$ 445,30
153	R\$ 448,51
154	R\$ 451,79
155	R\$ 454,94
156	R\$ 458,27
157	R\$ 461,60
158	R\$ 464,85
159	R\$ 468,08
160	R\$ 471,31

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 17 dias do mês de Dezembro do ano de 2024.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI

Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa